



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

401/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de TELMA ABDALLA DE OLIVEIRA CARDOSO, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar de apresentação e discussão do conteúdo programático do Curso de Especialização de Biossegurança em Saúde, em Lima, Peru, no período de 19 a 23 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25388.000414/2011-23).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/07/2011.



DR. CLAUDE PIRMEZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/07/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.